

ROCESSO LICITATORIO N.º 22/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

A **COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA**, pessoa jurídica de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.076.315/0001-40, com sede à Av. Dezoito de Fevereiro, nº 2455, Bairro Balneário, nesta Cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **Giovani Gelson Meneghel**, inscrito no CPF-MF sob o nº ***959***, nos termos, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC), em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 04/2025, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa IMPAR INDÚSTRI DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.294.504/0001-58, representada neste ato pelo Sr. **Edivan Felipe Echer**, portador do CPF nº. ***4591.030***, para a o fornecimento e execução dos materiais discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento e execução dos materiais abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata:

Item	Produtos	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8	Papel higiênico extra luxo, 100% fibras celulósicas virgens, branco, medidas 300 m x 10 cm cada rolo, embalagem com 8 rolos.	Elitchê Papeis	PCT	270	69,40	18.738,00
9	Papel higiênico luxo, 100% fibras celulósicas virgens, branco, medidas 300 m x 10 cm cada rolo, embalagem com 8 rolos.	Elitchê Papeis	PCT	500	68,00	34.000,00
10	Papel toalha extra luxo, interfolhas, 2 dobras, v.p. 100%	Elitchê Papeis	PCT	2000	20,90	41.800,00

	celulose virgem, branco, tamanho 23 cm x 20 cm, pacote c/ 1000 folhas.					
11	Papel toalha luxo, interfolhas, 2 dobras, v.p. 100% celulose virgem, branco, tamanho 23 cm x 20 cm, pacote c/ 1000 folhas.	Elitchê Papeis	PCT	2000	18,60	37.200,00
VALOR TOTAL						131.738,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Companhia Hidromineral de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nos art. 181 e 182 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC) ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas nos art. 171 a 18 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC).

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

- 3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 04/2026 e a proposta da Detentora da Ata.
- 3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC), demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, 05 de agosto de 2026.

EDIVAN FELIPE ECHER
Representante legal
DETENTORA DA ATA

GIOVANI GELSON MENEGHEL
Diretor - Presidente
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Ass: _____

Nome: Samuel Felipe Benjamini

CPF: ***578***

Ass: _____

Nome: Vitória Dalila Junquilha Kirst

CPF: ***850***